CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

OFÍCIO GERAL Nº 047/2021

Pedro Leopoldo, 01 de março de 2021.

Respondido por e-mail em 02/03/21.

Ao Senhor
Ronaldo Assis Crawford
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo-MG
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Resposta Ofício 027/2021/1ªPJPL

Senhor Promotor,

Em resposta ao Ofício 027/2021 – Assunto MPMG 0210.15.000014-4 – informo que em dezembro/2019 foi aprovado o Projeto de Lei 15/2019, que "Estabelece as diretrizes municipais para o saneamento básico, cria o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, a Política Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências", de autoria do prefeito.

Segue anexa a **Lei 3547/2019**, correspondente ao referido projeto.

Por oportuno, ainda encaminho a **Lei 3557/2020**, que "Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências". Informo que a partir da sanção dessa lei o município passou a receber recursos destinados pela ARSAE, sendo a estimativa anual de R$854.147,00.

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente